

Id:0047D8CE169F7EFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 005/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré, relativas ao período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade nº 005/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, com o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documentos que instruem este processo.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 28 de março de 2022.

J. H. de Oliveira Alves
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

Id:089B79A047DB7A09



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 005/2022, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, com o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 28 de março de 2022.

J. H. de Oliveira Alves
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

Id:0E288F81BE037A05



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 061/2022

Procedimento Licitatório: 005/2022

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01

Valor: Valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), para um contrato de 12 meses.

Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

Vigência: Este contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

Dotação Orçamentária: Regime Próprio de Previdência Social, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:089B79A047DB805E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prafmolhodaagua@hotmail.com

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.595/0001-07, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 659, bairro Centro, na cidade de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Leal da Silva e a empresa ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 65, §6º da lei 8.666/93 a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 24 de março de 2021, do Pregão Presencial Nº 001/2021. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (-) § 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

DO VALOR - Atualização monetária da proposta por causa do reajuste no valor do combustível.

COMBUSTÍVEL	PREÇO VIGENTE (LITRO)	MAJORAÇÃO	PREÇO REAJUSTADO (LITRO)
Gasolina Comum	R\$ 7,26	9,70%	R\$ 7,96
Gasolina Aditivada	R\$ 7,31	9,40%	R\$ 7,99
Óleo Diesel S500	R\$ 5,62	21,00%	R\$ 6,80
Óleo Diesel S10	R\$ 5,67	21,60%	R\$ 6,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 24 de março de 2021, Pregão Presencial Nº 001/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acerdados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 25 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO SOUSA
CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30
Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico